



Serviço Público Federal Ministério da Cultura Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

30ª REUNIÃO DA CÂMARA DO PATRIMÔNIO IMATERIAL Memória Resumida

Data: 14 de setembro de 2016

Horário: 10h às 12h00 e 14h às 18h

Local: Sala do Comitê Gestor

14 de setembro de 2016

Presentes: Maria Cecília Londres Fonseca, Luiz Phelipe Andrés, Lucia Van Velthem, Roque Laraia, Márcia Sant'Anna, Hermano Fabrício O. Guanaes Queiroz, Deyvesson Israel Gusmão, Rívia Bandeira, Marina Lacerda, Diana Dianovsky, Jorge Vinhas, Djalma Guimarães Santiago, Natalia Brayner, Sara Santos.

MANHÃ

A reunião foi aberta pela presidente do Iphan, Kátia Bógea, que deu as boas-vindas aos conselheiros e apresentou algumas das principais linhas de atuação para sua gestão, entre elas, a formação de uma Frente Parlamentar de Apoio ao Patrimônio Cultural. Finda a apresentação, a presidente do Iphan se retirou e o diretor do DPI, Hermano Fabrício O. Guanaes Queiroz deu continuidade à reunião com os seguintes informes:

- 1.1. Apresentação dos novos gestores do DPI
- 1.2. Novo PRODOC/Unesco
- 1.3. Novas atribuições: INDL e CTA
- 1.4. Edital PNPI 2016







- 1.5. Comemorações dos 80 anos do IPHAN
- 1.6. GT de Revisão do INRC
- 1.7. Acordo de Cooperação com INPI
- 1.8. Processos de Reconhecimento pelo Legislativo
- 1.9. Processos de Revalidação em andamento

Durante os informes, o Conselheiro Roque Laraia colocou sua preocupação com o tempo estabelecido pelo Decreto 3.551/2000 para realização da Revalidação (10 anos), uma vez que estamos finalizando a primeira Revalidação e em 5 anos já será necessário reiniciá-la. Sugeriu que averiguássemos a possibilidade de revisar esse ponto do Decreto.

Os Conselheiros e os gestores do DPI reforçaram a importância do trabalho do DPI que, em 15 anos, construiu uma política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial eficiente. Contudo, para a continuidade desse trabalho é necessário fortalecer a área por meio da recomposição dos quadros técnicos do Iphan e implantação de plano de carreira. Entre os desafios de atuação do DPI, sublinhou-se a importância da construção de articulações e redes para implantação de ações que muitas vezes tem características intersetoriais. O Diretor do DPI informou que uma das principais preocupações da presidente do Iphan é a realização de concurso e a criação de Plano de Carreira justamente por entender a necessidade urgente da reestruturação de pessoal do órgão.

Os Conselheiros apontaram também a importância de estabelecer acordos de cooperação, além do INPI, mas também com o IBGE, FUNAI, ONGs. O DPI esclareceu que concorda e que tem tentado expandir seus acordos de cooperação, contudo tem tido dificuldade em efetivar esses acordos devido a diversos fatores de gestão e recursos humanos a despeito do interesse mútuo.

O DPI esclareceu sobre os novos projetos de Lei do legislativo que visam reconhecer manifestações culturais como patrimônio imaterial, como o recente da "Cachaça", e esclareceu sobre o entendimento da AGU sobre essa questão. Os Conselheiros destacaram que uma das principais diferenças entre o material e o imaterial nesse caso é





que a solicitação de um tombamento legislativo ocorre porque se quer um efeito de fato na proteção do bem, mas no caso do imaterial existe um grande desconhecimento da sociedade civil sobre as ações de salvaguarda do patrimônio imaterial levando ao errôneo entendimento de que é um mero título. É necessário, portanto, adotar uma estratégia de ação que, além de se posicionar contrariamente, realize uma grande ação de esclarecimento sobre a política com a sociedade civil, com os parlamentares e também que o Iphan se articule com a Casa Civil para que o executivo vete essas leis quando for para promulgação.

ITEM 2. Informe sobre atualização de documentação da Revalidação

2.1. Nota Técnica sobre o Samba de Roda do Recôncavo Baiano

A técnica Marina Duque introduziu a Câmara à questão da revalidação do Samba de Roda do Recôncavo Baiano, seguida da Coordenadora de Identificação, Sara Morais que fez a leitura da Nota Técnica nº 27/2016 DPI. Ao fim da leitura, a Coordenadora-Geral de Salvaguarda, Rívia Ryker apresentou o anexo demonstrativo das ações de apoio e fomento desenvolvidas em parceria com suas detentoras e detentores para a salvaguarda do Samba de Roda de 2004 até a atualidade. Cecília Londres reforçou que a criação da ASSEBA foi um importante resultado decorrente das ações de mobilização da comunidade durante o processo de Registro e é um marco inicial do processo de apoio e fomento. Márcia Sant'Anna considera que um dos itens fundamentais dessa avaliação do bem feita na Revalidação é o nível de sustentabilidade do bem cultural após dez anos de Registro e ações de apoio e fomento. Portanto, seria interessante levantar quais ações a comunidade detentora do bem cultural imaterial realizou sem a atuação direta do Iphan e avaliar as ações de forma quantitativa e qualitativa - além da avaliação que os próprios detentores e detentoras fazem dol processo. Rívia esclareceu que essa avaliação está no horizonte do monitoramento da salvaguarda do bem Registrado e consolidada sua metodologia no Termo de Referência para Salvaguarda de Bens Registrados. Márcia, Cecília e Rívia reforçaram a importância do processo do Samba de Roda como um estudo de caso para o Iphan







sobre um bem cultural que, no momento do Registro, estava em uma situação de desarticulação e fragilidade na transmissão para novas gerações e que atualmente tem sua salvaguarda estabilizada e é referência como sustentabilidade da prática. Luiz Phelipe Andrés ressaltou que um dos premiados do PRMFA deste ano foi um projeto da Associação Sócio-Cultural de Matarandiba (região vizinha a Ilha de Itaparica/BA) e que resgatou diversos sambas. Márcia sugere levar a discussão desse estudo de caso ao Conselho Consultivo. Cecília sugere que este caso seja encaminhado também à Lista de Boas Práticas da Convenção de 2003. O DPI esclareceu que a previsão de encerramento é segundo semestre de 2018. Como conclusão, a Câmara aprovou as sugestões da Nota Técnica supracitada e solicitou que essa discussão seja observada durante a etapa de atualização da documentação.

TARDE

ITEM 3. Finalização do processo de Revalidação

3.1. Parecer sobre a Arte Kusiwa

Marina Duque Lacerda esclareceu que a Comissão de Revalidação é composta por Pedro Clerot, Natalia Brayner e Djalma Santiago. Relatou brevemente o histórico de construção do material da atualização da documentação e introduziu o vídeo de revalidação. O vídeo foi exibido. Natalia e Djalma leram o Parecer. Lucia Van Velthem elogiou o parecer do DPI e sublinhou o caráter emblemático desse processo de Registro e de revalidação em relação aos bens culturais imateriais de povos indígenas. Lucia destacou que o parecer toca diversos pontos importantes, como a propriedade intelectual, a transmissão de saberes e o efeito devastador dos missionários e das escolas que não são diferenciadas. Destaca também um ponto importante que é a objetivação da cultura indígena que gera a produção de novos sentidos associados ao grafismo. Este processo é auxiliado com a atuação dos pesquisadores indígenas, que há alguns anos atuavam principalmente na questão fundiária e atualmente atuam na preservação de seus bens culturais, em especial dos grafismos. Essa experiência de patrimonialização da Arte Kusiwa influenciou também





muitas outras associações indígenas, principalmente no estado do Amapá, que agora desejam registrar seus grafismos. Lucia faz um pequeno reparo ao parecer na página 9 em que Iepé foi inscrito com maiúsculas, mas esclarece que Iepé não é uma sigla, mas uma palavra que na região significa amigo. Luís Phelipe Andrés destaca que o parecer esta consagrando a metodologia que criada para revalidação de um bem cultural Registrado. Além disso, mostra que esses últimos dez anos foram bons para a sustentabilidade desse bem cultural. Destaca principalmente que o título do Registro sublinha o grafismo, mas o parecer adensa e amplia o entendimento desse bem cultural imaterial ao mostrar como ele e sua salvaguarda estão relacionados com o modo de vida Wajāpi. Andrés perguntou se esse sistema gráfico foi registrado no INPI. Lucia esclareceu que o INPI não aceita o registro de um sistema gráfico, mas apenas de grafismos individuais, então seria preciso registrar um a um e isso não atenderia. Rívia esclareceu que mesmo esse registro seria de uma marca coletiva, associada a uma entidade privada jurídica. Hermano comentou que a legislação brasileira é omissa nessa questão e então discorreu sobre a possibilidade de proteção da propriedade intelectual nesse momento em que há essa lacuna. Natalia observa que a resolução das questões de uso inadequado do grafismo Kusiwa foi resolvida de forma administrativa pelo executivo sem judicializar. Além disso, um dos principais problemas da propriedade intelectual para esse grafismo, por exemplo, é que a legislação dos direitos autorais se insere na lógica de mercado e que isso não atende à lógica e cultura indígena. Cecília destaca, pela comparação com o Samba de Roda, que de fato cada experiência de salvaguarda de um bem cultural Registrado é diferente e deve ser acompanhada e avaliada em sua especificidade. Considerou também que os Wajāpi – diferentemente dos sambadeiros e sambadeiras – iniciaram a salvaguarda já com uma organização institucional mais estabelecida. Cecília solicitou que Hermano comentasse mais a respeito da questão de proteção legal ao bem cultural Registrado. Hermano discorreu sobre a existência sim de referencial legal (art. 216 da CF/88, Decreto 3551/2000 e Decreto-Legislativo nº 22/2006), uma vez que a Convenção de 2003 ao ser ratificada pelo Brasil se torna uma lei supralegal, pois discorre sobre a dignidade da pessoa humana. Infelizmente ainda não há a disseminação desse entendimento e que devemos atuar nisso. Natalia comentou sobre a dificuldade de







fazer uma seleção dos materiais da salvaguarda que entrariam no processo de revalidação e em recortar quais pontos seriam comentados e destacados no parecer, pois existe uma grande riqueza de informações e materiais. Marina destacou a produção coletiva do parecer. Márcia sublinhou que estamos vivendo um momento único na política de salvaguarda do patrimônio imaterial e que possibilita uma revisão dos nossos instrumentos e ações. Retoma também a questão da sustentabilidade do bem cultural, pois esta é uma preocupação sua desde o início da construção da política. Para Márcia, não fica clara a questão da sustentabilidade da Arte Kusiwa nesse parecer, contudo não é uma crítica, mas uma sugestão para avaliarmos nos próximos. Depreende-se, a partir da leitura do parecer, a importância da integração das políticas públicas e da necessidade de ampliação das ações de valorização para toda cultura wajāpi. Comenta que a revalidação poderia ser um momento de revisão da delimitação do bem e também de seu nome, e se indaga se não seria o caso de incluirmos a questão da cosmologia no título. Marina comentou que isso foi debatido na Comissão, mas que não se chegou a uma conclusão a respeito disso a partir do material compilado e produzido. Natalia reforça que a alteração do nome teria que ser debatida com os wajāpi. Lucia esclarece que quando se fala em "pintura corporal" se referencia uma técnica e que "arte gráfica" indica a sua expressão, e este termo é utilizado pelos povos indígenas como uma possibilidade de fazer entender junto aos não-indígenas (como colocado no parecer) a complexidade da sua expressão, que engloba toda a cultura indígena. Cecília e Rívia rememoraram que o nome da Arte Kusiwa na Unesco inclui o termo "expressão oral". Lucia destaca que para os povos indígenas a questão gráfica e a oral é indissociável e, portanto, ao se referirem a arte gráfica inclui sua expressão oral. Diana considerou, assim como Márcia, que o processo da revalidação é o momento ideal para rever as delimitações territoriais, a denominação, entre outros pontos, e essa já é a perspectiva com outros processos. Márcia ressaltou que a revalidação deve sempre considerar a questão da redelimitação do bem cultural. A Câmara aprovou o parecer e sugeriu, como encaminhamento, incluir uma nota de rodapé no parecer que esclareça a associação conceitual para os indígenas entre "arte gráfica" e "expressão oral" e os diversos nomes pelos quais o bem cultural imaterial foi referenciado ao longo do processo de Registro e salvaguarda. Sugere-se que a





relação entre arte gráfica e a cultura wajāpi seja averbada à margem da sua inscrição no Livro de Registro das Formas de Expressão para que conste na certidão.

14 de setembro de 2016.

Hermano Fabricio Q. G. Querroz

Luís Phelipe Andrés

Maria Cerclic Londres Formere

Lucia Van Velthem

Maria Cecília Londres Fonseca

Roque de Barros Laraia

Márcia Genésia Sant'Anna





1

- T